



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – ART. 72, I, LEI 14.133/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Araçá - GO, 12 de janeiro de 2024.

ÁREA REQUISITANTE:

Responsável pela Demanda: ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

DEMANDA:

Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de serviços de fornecimento de materiais gráficos para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação de Araçá e os órgãos institucionais ligados a ele sempre que necessário.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	Copias em folha tamanho A4	Unidade	60.000
02	Impressão preto/branco em folha A4	Unidade	5.500
03	Encadernação	Unidade	300
04	Brindes Jogos pedagógicos memoria	Unidade	500
05	Banner Tamanho 100X80	Unidade	30
06	Adesivos 10X7	Unidade	1.500
07	Impressão Colorida Laser A4	Unidade	6.500
08	Plastificação Tamanho 20X30	Unidade	300
09	Envelopes Tam A5	Unidade	3.000

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se dá pela necessidade de contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da Eficiência, da legalidade como também da finalidade Pública.

Tendo em vista a necessidade de confecção de material gráfico para divulgação das ações institucionais, e para atendimentos das demandas dos setores com relação a papel timbrado institucional, capas de processos e etc, principalmente na escola municipal cantinho do saber da qual demanda de inúmeras impressões tanto em preto e branco quanto coloridas para atividades de alunos diariamente faz-se necessária a contratação de empresa especializada na confecção deste tipo de material.

Considerando ainda que a Prefeitura não possui maquinários para produção dos materiais solicitados em grande escala, nem na qualidade requerida, dos itens agrupados no lote I que necessitam de equipamentos específicos é de extrema relevância a contratação de empresa para a produção externa. Os serviços a serem contratado (confecção de material gráfico impressos e confecção de adesivos e afins) serão utilizados para divulgação dos eventos a serem realizados pela secretaria de Educação e para atendimentos as atividades diárias principalmente dos alunos da rede publica municipal de educação.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

Para atingir esse objetivo a Administração Pública vem buscando, de forma racional e persistente, obter melhor emprego de seus escassos recursos visando atingir a eficácia e eficiência de suas ações. Essa difícil missão, muitas vezes, torna-se impossível de ser cumprida a contento, em razão da falta de uma estrutura específica para execução de tarefas que, embora sejam consideradas auxiliares, são imprescindíveis para o funcionamento das organizações, como é o caso dos serviços em específico.

Buscando sempre a prática dos princípios da eficiência e efetividade, quando se tenta alcançar a alta produtividade, agilidade, qualidade, segurança e máxima perfeição do trabalho, as adequações dos atuais serviços são as metas visadas pela administração das atividades meio e apoio operacional, o que não seria possível sem a contratação de serviços especializados. Sendo assim, a busca de empresas prestadoras dos referidos serviços tem sido o meio mais adequado

para atingirmos a meta desejada, pois, busca-se desta forma o atendimento dos princípios da economicidade e eficiência, bem como, um elevado padrão na satisfação do interesse público proporcionando principalmente aos alunos da rede publica municipal de ensino atividades com qualidades a nível de excelência para desenvolverem o aprendizado da forma que se busca.

ENCAMINHAMENTO

Tendo em vista que o somatório a ser despendido no exercício financeiro pela unidade gestora e com objeto da mesma natureza (mesmo ramo da atividade), não ultrapassará o limite de R\$57.208,30 (Cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos) estabelecido pelo inciso II do art. 75 da lei nº 14.133/2021 e decreto DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022 **ENCAMINHO** o DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA e TERMO DE REFERENCIA ao **DEPARTAMENTO DE COMPRAS** para que publique o Comunicado para AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, para abertura de prazo para propostas adicionais conforme o § 3º, do artigo do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, para a compra pelo menor valor apresentado.

Após feito, seja dado seguimento nos autos, fazendo remessa ao Departamento de Licitação para seguimento do processo.

Atenciosamente,

ISABEL SOBRINHA DE SOUZA BRITO BAZALLIA

Gestora do Fundo Municipal de Educação